



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON  
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de  
Preços 176/18

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	Anticorpo Anti-Calretinina - Anticorpo para imuno-histoquímica	mL	1
2	Anticorpo Anti-CD10 - Anticorpo para imuno-histoquímica	mL	1
3	Anticorpo Anti-CD30 - Anticorpo para imuno-histoquímica	mL	1
4	Anticorpo Anti-CD68 - Anticorpo para imuno-histoquímica	mL	1
5	Anticorpo Anti-CD79a - Anticorpo para imuno-histoquímica	mL	1
6	Anticorpo Anti-CD99 - Anticorpo para imuno-histoquímica	mL	1
7	Anticorpo Anti-Ciclina D1 - Anticorpo para imuno-histoquímica	mL	1
8	Anticorpo Anti-CK20 - Anticorpo para imuno-histoquímica	mL	1
9	Anticorpo Anti-KAPPA - Anticorpo para imuno-histoquímica	mL	1
10	Anticorpo Anti-p40 - Anticorpo para imuno-histoquímica	mL	1
11	Anticorpo Anti-Psa - Anticorpo para imuno-histoquímica	mL	1
12	Ver-Mount - Meio de montagem de Lâminas	L	4

Só serão aceitos os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete <b>CIF</b> (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); <b>depósito bancário em conta pessoa jurídica;</b>
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a <b>30 dias</b> .

1. No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.

Fone para contato (48) 3212-1376 e enviar para e-mail: [dieimis.dias@fahece.org.br](mailto:dieimis.dias@fahece.org.br), até o dia 02 de Maio de 2018 às 17 horas.

Florianópolis, 23 de Abril de 2017.

**Dieimis Dias**

Divisão de Compras - FAHECE